ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS

Edital 003/2020 Lei Aldir Blanc

Espetáculos e Musicais

Nós membros da Comissão de Seleção do EDITAL LEI ALDIR BLANC 003/2020 ESPETÁCULOS E MUSICAIS, constituida pela Resolução SECULT 005/2020, selecionamos os projetos de acordo com disposto no item VII do referido edital, obedecendo aos critérios estabelecitos nos itens A, B, C e D, bem como aos demais itens pertinentes à análise e seleção.

N	Proponente	Projeto	Pontuação Média
001	Denise Barbosa Muniz	Que sabor tem suas Memórias	9,80
002	Mônica da Silva	Causos de Maria Esther	9,90
003	Sheila Costa Pereira	Pequeno Circo do Grande País no meio do Nada	9,75
004	Pâmela Gonçalves da Silva Rosa	Causos de Vovô	9,70
005	Mauricio Ventorin	Contos de Maria	9,95
006	Lucio Rocha Silva	O auto da Paixão	9,78
007	Giovana Dufner	O Mundo das Princesas	9,60
008	Valerice Barbosa Ferreira	A Viagem do pequeno Principe	9,65

Eu, Vitor dos Santos Filho, lavrei o presente comunicado.

Pirapora do Bom Jesus, 02 de dezembro de 2020.

Vitor dos Santos Filho
Secretário de Cultura e Turismo
Gestor Municipal Lei Aldir Blanc